

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00196

Publicação Diária - Data: 05/12/2023

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP SIGA Nº JFES-PDF-2023/00397 de 4 de dezembro de 2023

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de **04/12/2023**, a PORTARIA JFES-PDF-2023/00131, de 05/05/2023, que designou o(a) servidor(a) **JOÃO ANTONIO MOSCHEN**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10857, para atuar como substituto(a) eventual do(a) OFICIAL DE GABINETE (FC-05) do(a) VARA FEDERAL DE COLATINA, **SANDRA HELENA CAON DE BARROS CARNEIRO**, matrícula 15093.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE JUNIOR
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP SIGA Nº JFES-PDF-2023/00398 de 4 de dezembro de 2023

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de **04/12/2023**, o(a) servidor(a) **LETTICIA ASSAMI BORGES DE SOUZA**, ANALISTA JUDICIÁRIA, matrícula 15163, para atuar como substituto(a) eventual do(a) OFICIAL DE GABINETE (FC-05) do(a) VARA FEDERAL DE COLATINA, **SANDRA HELENA CAON DE BARROS CARNEIRO**, matrícula 15093, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE JUNIOR
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)



PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00643 de 4 de dezembro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **CLÁUDIO SOUZA SIQUARA**, matrícula 10.319, lotado no Centro Judiciário de Solução de Solução de Conflitos e Cidadania, a **2ª parcela** de férias do período aquisitivo **2021/2022**, a ser usufruída de **04 a 19/12/2023** (16 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00645 de 4 de dezembro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte e por necessidade de serviço, a Portaria JFES-PGP-2023/00481, de 14/09/2023, as férias de **ANA CARLA MARQUES DOS SANTOS**, matrícula **10.244**, lotada na Divisão de Apoio Judiciário, conforme a seguir:

- **3ª parcela de 2021/2022** remarcada para o período de **19/02 a 05/03/2024 (16 dias)**;

- **1ª parcela de 2022/2023** remarcada para o período de **18 a 29/03/2024 (12 dias)**;

Art. 2º - **TORNAR SEM EFEITO** a portaria **JFES-PGP-2023/00628**, de 29/11/2023, que interrompera (e concedera) a 3ª parcela de férias de 2021/2022 por concomitância com licença médica;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00646 de 4 de dezembro de 2023



O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, em parte e por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do período aquisitivo 2021/2022 (portaria JFES-PGP-2023/00563, de 24/10/2023) de **MARISA CARDOSO STOFEL PASSAMANI**, matrícula **10.472**, lotada na 01ª Vara Federal Federal Criminal, ficando o saldo restante dessa parcela marcada para o período de **08 a 15/01/2024 (08 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, alterada pela Resolução nº 478/2018/CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00648 de 4 de dezembro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **TATIANA LOPES CÉU DIAS DE MENEZES**, matrícula 15.151, lotada no Seção de Apoio Administrativo de Cachoeiro de Itapemirim, a **3ª parcela** de férias do período aquisitivo **2022/2023**, a ser usufruída de **11 a 16/12/2023** (06 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00649 de 5 de dezembro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:



Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional em **JANEIRO de 2024**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.6 21	DEISE CARMANHANES PENA	1ª parcela	08 a 19/01/2024 (12 dias)	2021/2022	-
10.8 78	ANA BEATRIZ MARTINS DE ARAÚJO MAGNO	2ª parcela	22 a 25/01/2024 (04 dias)	2021/2022	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00651 de 5 de dezembro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, por necessidade de serviço e no dia 05/12/2023, a **1ª parcela de férias** do período aquisitivo **2023/2024** de **RAFAELA RIBEIRO MUNIZ CAMPOS**, matrícula 10897, lotada no Núcleo de Contratações, esclarecendo que da referida parcela restou **saldo de 01 dia** para posterior usufruto, nos termos do Art. 11 da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012. .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00652 de 5 de dezembro de 2023



O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **CAMILA ANCESCHI PISSINALI**, matrícula 10.470, lotada na SEATAD - Seção de Atendimento e Apoio Administrativo, a **2ª parcela** de férias do período aquisitivo **2021/2022**, a ser usufruída de **15/01 a 03/02/2024** (20 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PEDIDOS DE DIÁRIAS

EXTRATO DE DIÁRIAS de 5 de dezembro de 2023

Número do processo	JFES-EOF-2023/00363
Nome do proponente	Rogerio Moreira Alves
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro
Nome do proposto	Carlos Alberto Moura Nico
Cargo/Função do proposto	Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial
Matrícula do proposto	ES15013
Serviço/Atividade	Realizar vistorias no prédio da Subseção, visando à contratação de serviços de pintura e manutenção no exercício de 2024.
Nome da entidade	Subseção Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim
Local da entidade	Cachoeiro de Itapemirim/ES
Período do afastamento	25/10/2023
Transporte	Veículo Oficial
Valor unitário das diárias	R\$ 624,76
Quantidade das diárias	0,5
Adicional de Deslocamento	R\$ 0,00
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 0,00
Total das diárias pagas	R\$ 312,38
Ordenador de despesas	Rogerio Moreira Alves
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 0,00
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não

Observações:

Retificação do JFES-FOR-2023/03108, tendo em vista a publicação da Portaria nº 596 /2023 do CJF, que alterou os valores das diárias a partir do dia 21/09/2023.

EXTRATO DE DIÁRIAS de 5 de dezembro de 2023



Número do processo	JFES-EOF-2023/00330
Nome do proponente	Rogerio Moreira Alves
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro
Nome do proposto	Enara de Oliveira Olimpio Ramos Pinto
Cargo/Função do proposto	Juiz Federal
Matrícula do proposto	ES7009
Serviço/Atividade	Realizar check-up médico e Participar de Curso de Formação Formadores N1M3
Nome da entidade	EMARF
Local da entidade	Rio de Janeiro/RJ
Período do afastamento	18/10/2023 a 20/10/2023
Transporte	Aéreo
Valor unitário das diárias	R\$ 1.253,00
Quantidade das diárias	2,5
Adicional de Deslocamento	R\$ 127,26
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 0,00
Total das diárias pagas	R\$ 1.972,74
Ordenador de despesas	Rogerio Moreira Alves
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 161,28
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não

Observações:

Retificação do JFES-FOR-2023/03067, tendo em vista a publicação da Portaria nº 596 /2023 do CJF, que alterou os valores das diárias a partir do dia 21/09/2023.

***** FIM *****

 <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	<p>JFES-BIE-2023/00196 - Geração: SEDOD</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG, DGP, CAP, SEPLO, SECAD</p> <p>Publicação diária na intranet</p>
<p>Dr. Rogério Moreira Alves Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Roger Croce Pinheiro Diretor da Secretaria Geral</p>	<p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>

